



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2022.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 12 (doze) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vila Valério, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, foi realizada a Prova de Conceito prevista no item 10 do Edital do Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web, mediante execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência”. A prova foi conduzida pela Equipe Técnica de Avaliação, designada pela Portaria nº 014/2022, composta pelos seguintes membros: Cláudia Valéria de Souza Mielke, Dulce Maria Gaspar Bueno, Elisângela Rekel Pereira e o Senhor Paulo César Anacleto Guilherme. A **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, licitante habilitada no certame, foi representada pelo Senhor Saulo Honório André. Também acompanharam a avaliação o Pregoeiro da Câmara Municipal, Senhor Jaime Julião Vieira, assim como os membros da Equipe de Apoio do Pregão: Simone Aparecida Brunhara Sabadini e Sidney Barbieri. Abertos os trabalhos, o representante da empresa fez uma breve explanação acerca das funcionalidades do software de uma forma geral. Em seguida, conforme agendado na Ata da Sessão do Pregão Presencial realizado no dia 25 de maio do corrente ano, passou-se para a Prova de Conceito com a demonstração dos 40 (quarenta) requisitos elaborados pela Equipe Técnica de Avaliação, em conformidade com o Anexo I do Termo de Referência. Cada item foi individualmente mencionado e elucidado pelo representante da licitante. No decorrer da apresentação, o representante da empresa avaliada sanou as dúvidas suscitadas pelos membros da Equipe Técnica e da Equipe de Apoio do Pregão presentes. Dentre os requisitos



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

exigidos, apenas o 34 não atendeu (classificação da informação quanto ao grau de sigilo e restrição de acesso à informação sensível). Em relação ao item 37 (segurança e controle de acesso) o representante da licitante não conseguiu demonstrar, por questões de segurança, que o software usa criptografia no armazenamento, na transmissão e na apresentação de documentos arquivísticos digitais ao implementar a política de sigilo. No entanto, afirmou categoricamente que a licitante atende tal requisito. A justificativa foi aceita pela Equipe Técnica de Avaliação. Esclareceu-se que após toda a análise, a Equipe Técnica de Avaliação emitirá relatório conclusivo, que será anexado ao processo e publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Vila Valério. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Vila Valério-ES, em 02 de junho de 2022.

EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE

DULCE MARIA GASPAR BUENO

ELISANGELA REKEL PEREIRA

PAULO CÉSAR ANACLETO GUILHERME



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:

SAULO HONÓRIO ANDRÉ

MEMBROS DA EQUIPE DO PREGÃO:

JAIME JULIÃO VIEIRA

SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI

SIDNEY BARBIERI